



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 003647/2024 - Emissão: 01/08/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	APROLUVAS CONFECCOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (3814127)		26.491.082/0001-08
Endereço:	RUA RUA CARACAS, 6 - JARDIM RINCAO, CEP: 07400380, ARUJA - SP		
e-Mail:	antoniocarlosorgaospublicos@gmail.com	Contatos:	(11) 4655-1100
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.		Agência: 4299-0 C/C: 36303-8

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Saúde (0222)
Centro Consumo:	Zoonoses (035)
Solic.de Compra:	003702/2024

Processo de compra

Número:	000953/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000792/2024
Data:	26/07/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	KLEBERSOUZA		
Aquisição de serras e ferro de solda para manutenção de armadilhas - Memo. 50/2024 - Zoonoses Itens DFD: 1 - 2520; 2 - 2519; 3 - 2523 GPRO 50730			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	SAÚDE (222)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	ZOONOSSES - Rua Arthur Bernardes, 180, Jd. Jacinto, Jacareí - CEP 12.322-730		

Empenho(s)

08100/2024 - Ordinário	Data: 01/08/2024	UO: 0204 - SECRETARIA DE SAÚDE UE: 020403 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE 00168 020403 10.304.0003.2196 05 300.0027 3.3.90.30.99	Valor utilizado: 25,00
------------------------	------------------	--	------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	1.002.001.00035829 FERRO DE SOLDA MARCA: PROFIELD DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: Ferro de solda 60W 127V	1,0000	PÇ	25,0000	25,00
TOTAL:				25,00	

(vinte e cinco reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.



AF 003647/2024 - Emissão: 01/08/2024

1ª Via - Comprador

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.